



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 19 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1261

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- Extrato Termo Aditivo Nº 0076/2019.
- Extrato Termo Aditivo Nº 0107/2019.
- Reti-RATI Nº 030/2019 Termo de Apostilamento de RETI-Ratificação ao Contrato N.º 470/2018.
- Errata Processo Administrativo 055/2019.
- RETI-RATI Nº 033/2019 Termo de Apostilamento de Reti-Ratificação ao Contrato N.º 175/2019.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9RP2BJPE2C8TFLYYR0XORQ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 0076/2019

O **MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 015/2019 com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LAGO MEIRELLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Landulfo Alves, 01, térreo, Centro, Castro Alves - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.724.339/0001-08, para fins de minoração dos quantitativos e valor contratados **1,78%** ao contrato nº 015/2019, conforme art. 65, II, d e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Castro Alves - BA, 05 de junho de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Finanças e Gestão

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

EXTRATO TERMO ADITIVO

Nº 0107/2019

O **MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo Sr. **PEDRO CAIQUE SOUZA NERY, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 531/2018, com a empresa **JNS ENGENHARIA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.118.636/0001-59, neste ato representado por **JOSÉ NUNES SOARES JUNIOR**, CPF nº 782.003.005-44, RG nº 0811456080 SSP/BA, sediado na AL. Salvador, Edf. Salvador Shopping Bussines, Sl 705, Caminho das Arvores, Salvador/Ba, para fins de aditamento dos quantitativos e valor contratados de 11,02% (onze virgula dois por cento), conforme art. 65, II, d e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Castro Alves - BA, 17 de julho de 2019.

PEDRO CAIQUE SOUZA NERY

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

Portador do C.P.F. nº 074.999.565-39

Nomeado pela Portaria nº 09/2019

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 – CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETI-RATIFICAÇÃO ao CONTRATO N.º 470/2018

RETI-RATI N.º 030/2019

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, nº 376, Centro, inscrita no **CNPJ/MF n. 13.693.122/0001-52**, neste ato devidamente representada pelo, **SR. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a Firma **JNS ENGENHARIA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.118.636/0001-59, neste ato representado por **JOSÉ NUNES SOARES JUNIOR**, CPF nº 782.003.005-44, RG nº 0811456080 SSP/BA, sediado na AL. Salvador, Edf. Salvador Shopping Bussines, Sl 705, Caminho das Arvores, Salvador/BA, doravante denominado (a) abreviadamente como **CONTRATADO (A)**, resolvem com fundamento no **artigo 2º, inciso V e VI da Lei Municipal nº 771/2017, de 06 de janeiro de 2017**, firmar contrato, por tempo determinado, de prestação de serviço sob Regime especial de Direito Administrativo, para atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é a Construção de edifícios em alvenaria de Unidade Básica de Saúde, no Município de Castro Alves-BA, através da Emenda Parlamentar nº 11077.0240001/18-001, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETI-RATIFICAÇÃO

2.1 – Fica o **Contrato nº 470/2018**, alterado a fonte de recurso da dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

Unidade: 08.01 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1010 – Construção de Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 23 – Transferências de Convênios – Saúde
02 – Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Saúde 15%

LEIA – SE:

Unidade: 08.01 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1010 – Construção de Unidades Básicas de Saúde

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 23 – Transferências de Convênios – Saúde
02 – Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Saúde 15%
14 – Transferências SUS

2.2 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

2.3 - E por estar de pleno acordo com a reti-ratificação, cláusula e condições ora fixadas, firma o presente TERMO de APOSTILAMENTO, O CONTRATANTE em 03 (três) vias de igual teor, para surtir todos os efeitos de direito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Castro Alves – BA, 03 de Junho de 2019.

DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portador do C.P.F. nº 022.479.735-23

Nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº _____

2) _____
CPF nº _____

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2019

Onde se lê:

**NAIANE SOUZA
PREGOIRA**

Leia-se:

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOIRO.**

Castro Alves – BA, 19 de julho 2019.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOIRO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETI-RATIFICAÇÃO ao CONTRATO N.º 175/2019

RETI-RATI N.º 033/2019

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, nº 376, Centro, inscrita no CNPJ/MF n. 13.693.122/0001-52, Fone (75) 3522-3802, através do **Fundo Municipal de Educação devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 06.075.058/0001-80** representada pela Secretária Municipal de Educação, **SRA. FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO**, portadora do C.P.F. nº 917.555.655-34, nomeada pela Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o (a) Sr(a) **JOCELANIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), maior, residente e domiciliado(a) na Rua da Corrida, nº 18, Centro, Castro Alves-BA, CEP: 44.500.000, portador(a) da Cédula de Identidade **R.G. nº 12.889.133-54, C.P.F. nº 048.815.515-07**, doravante denominado(a) abreviadamente como **CONTRATADO(A)**, resolvem com fundamento no **artigo 2º, inciso V e VI da Lei Municipal nº 771/2017, de 06 de janeiro de 2017**, firmar contrato, por tempo determinado, de prestação de serviço sob Regime especial de Direito Administrativo, para atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a Prestação de Serviços pelo (a) **CONTRATADO (A)** na função de **PROFESSOR (A) (ENSINO FUNDAMENTAL I)** na **ESCOLA MUNICIPAL REUNIDAS CECÍLIA NUNES**)

1.2 **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETI-RATIFICAÇÃO**

2.1 – Fica o **Contrato nº 175/2019**, alterado o OBJETO, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1 - Este contrato tem por objeto a Prestação de Serviços pelo (a) **CONTRATADO (A)** na função de **PROFESSOR (A) (ENSINO FUNDAMENTAL I)** na **ESCOLA MUNICIPAL REUNIDAS CECÍLIA NUNES**.

LEIA – SE:

2.1 - Este contrato tem por objeto a Prestação de Serviços pelo (a) **CONTRATADO (A)** na função de **PROFESSORA (ENSINO FUNDAMENTAL I)** na **ESCOLA MUNICIPAL FELIPE TOMAZ DE MATOS**.

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

- 2.2 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.
- 2.3 - E por estar de pleno acordo com a reti-ratificação, cláusula e condições ora fixadas, firma o presente TERMO de APOSTILAMENTO, O CONTRATANTE em 03 (três) vias de igual teor, para surtir todos os efeitos de direito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Castro Alves – BA, 19 de Julho de 2019.

FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO

Secretário Municipal de Educação
Portadora do C.P.F. nº 917.555.655-34
Nomeado pela Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº _____

2) _____
CPF nº _____

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA